



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2022

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de garantir o direito de descer dos ônibus públicos fora do ponto, a partir das 18 h, a todas as mulheres e idosos, para a segurança deles.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação solicita que motoristas de ônibus parem fora dos pontos de ônibus para que mulheres e idosos desembarquem em locais mais seguros e acessíveis, a partir das 18h.

Os usuários que desejarem desembarcar fora dos pontos devem avisar com antecedência mínima para que as regras de segurança de trânsito previstas no Código Brasileiro de Trânsito possam ser cumpridas.

Os motoristas poderão analisar se a parada é adequada, informando ao usuário se a solicitação poderá ser atendida, além de propor e oferecer alternativa.

Mulheres e idosos estão mais vulneráveis à noite e são o principal alvo de criminosos. A indicação prevê que eles escolham o local que lhes proporcione “a melhor sensação de segurança.

Quissamã, 12 de abril de 2022.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor